



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA  
DIVISÃO DE ENSINO  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 3º/2024

**JULIANE MAGALHÃES DANTAS DA COSTA, Cap Int**

**Aperfeiçoamento do SILOMS BMP como ferramenta de gestão patrimonial eficiente no  
âmbito do CLA**

Rio de Janeiro

2024

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA  
DIVISÃO DE ENSINO  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS 3º/2024

**JULIANE MAGALHÃES DANTAS DA COSTA, Cap Int**

**Aperfeiçoamento do SILOMS BMP como ferramenta de gestão patrimonial eficiente no  
âmbito do CLA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica como requisito parcial para aprovação no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Liderança com Ênfase em Gestão no COMAER.

Linha de Pesquisa: Gestão Institucional

Orientador: Patricia Fernanda Barros Pereira Dias,  
Cap Dent

Rio de Janeiro

2024

**JULIANE MAGALHÃES DANTAS DA COSTA, Cap Int**

**Aperfeiçoamento do SILOMS BMP como ferramenta de gestão patrimonial eficiente no âmbito do CLA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica.

Aprovado por:

---

Presidente, Pedro NolascoDuarte, Maj Av- EAOAR

---

Patricia Fernanda Barros Pereira Dias, Cap Dent- EAOAR

Rio de Janeiro

2024

## RESUMO

Na administração pública, a gestão patrimonial foi deixada em segundo plano por muito tempo, mas esse cenário vem mudando na atualidade. O Comando da Aeronáutica (COMAER) já está tomando medidas para aprimorar sua gestão patrimonial. O Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), devido à sua peculiaridade de ter seções com bens móveis distribuídos em três municípios, necessita de uma ferramenta eficiente e adequada às suas características. Nesse sentido, este ensaio defende que uma modernização da ferramenta do Sistema Integrado de Logística de Materiais e Serviços (SILOMS), em seu módulo de gerenciamento de Bens Móveis Permanentes (BMP), permitindo uma maior autonomia do detentor da carga em organizar os bens sob sua responsabilidade, pormenorizando suas localizações e estados de utilização, torna mais eficiente a gestão do patrimônio móvel permanente do CLA. Tal proposta foi pensada para a realidade do CLA, com o objetivo de facilitar a realização de inventários, tornando-os mais rápidos e acurados, evitando retrabalhos e disponibilizando mão de obra para outras atividades. Além disso, busca contribuir indiretamente para a redução das aquisições de bens móveis permanentes, uma vez que possibilita o remanejamento de bens já existentes na unidade, que podem ser aproveitados em outros setores. Por fim, essa melhoria proposta para o SILOMS BMP também pode ser aplicada às demais organizações da Força Aérea Brasileira, trazendo maior eficiência no controle patrimonial a setores como hotel de trânsito e rancho, que normalmente têm diversos ambientes e uma grande quantidade de equipamentos e mobiliários.

**Palavras-chave:** SILOMS; gestão patrimonial; eficiência; bens móveis permanentes.

## 1 INTRODUÇÃO

No Comando da Aeronáutica (COMAER), assim como no âmbito da administração pública em geral, percebe-se uma dificuldade no aprimoramento da gestão patrimonial, especialmente quando comparado aos esforços despendidos com a gestão orçamentária ou financeira. “O olhar dos gestores públicos sempre foi muito mais voltado para as questões de cunho orçamentário e financeiro do que para as questões relacionadas ao patrimônio público, estas sempre foram deixadas em segundo plano” (Lima; Silva, 2021, p. 8).

Entretanto, com a nova lei de licitações e contratos, que incluiu o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, e frente aos constantes cortes no orçamento do Ministério da Defesa, vamos caminhando para uma mudança de paradigma.

O Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), conhecido como a “Janela Brasileira para o Espaço”, é uma unidade singular da Força Aérea Brasileira (FAB), por ter instalações em três municípios do Maranhão: Alcântara, São Luís e Raposa. Cada uma das seções regimentais do Centro possui bens móveis permanentes em mais de um município. Tal fato dificulta sobremaneira a gestão dos seus bens patrimoniais, os quais, atualmente, são escriturados analiticamente no Sistema Integrado de Logística de Materiais e Serviços (SILOMS), utilizado na FAB, em seu módulo de gerenciamento de Bens Móveis Permanentes (BMP).

O SILOMS BMP, na configuração atual, escritura seus bens em dependências equivalentes às seções definidas no regimento interno da unidade, sem pormenorizar a localização dos bens dentro dessas seções. Essa configuração atende relativamente bem a unidades com estrutura física mais simples, cujas instalações estão em locais próximos, mas não é eficiente na gestão dos bens do CLA, cujas seções possuem bens móveis dispersos em diversos locais, inclusive em municípios diferentes, como é o caso da Seção de Hotelaria ou da Seção de Radares, as quais têm várias instalações.

Para essa unidade ímpar, propõe-se que o SILOMS BMP permita ao gestor da carga criar, em sua dependência, subsetores representando cada possível localização de bens em sua seção, separando-os por município ou mesmo por prédio/sala, além de sinalizar para a unidade os itens que possam estar ociosos no setor.

Diante disso, este ensaio defende que uma modernização da ferramenta do SILOMS BMP, que permita maior autonomia ao responsável pela carga na organização dos bens sob sua responsabilidade, pormenorizando suas localizações e estados de utilização, torna mais eficiente a gestão do patrimônio móvel permanente do CLA.

Nesse contexto, argumenta-se que tal modernização facilita a realização de inventários, que serão mais rápidos e precisos, evitando gastos desnecessários de homem-hora e, conseqüentemente, disponibilizando mão de obra para atividades prioritárias.

Ademais, reduz a necessidade de novas aquisições de bens permanentes, uma vez que proporciona uma visão realista da distribuição desses bens, permitindo que materiais ociosos em um setor sejam utilizados por outro.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Conforme consta no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), os bens móveis permanentes fazem parte do patrimônio de uma organização e são definidos como bens que podem ser transportados e têm uma vida útil mínima de dois anos, sem perder a sua identidade física com o uso (Brasil, 2023). Por sua natureza, os bens móveis devem ser fisicamente controlados pelo órgão.

Os bens patrimoniais são de responsabilidade do gestor público que detém a sua guarda, a quem cabe o adequado controle. Segundo Moraes (2021), o controle ou gestão patrimonial compreende todo o ciclo de vida dos bens de uma instituição, que se inicia na aquisição do bem, passando pelo controle, conservação e finalizando com a baixa patrimonial. O controle na administração pública tem o objetivo de acompanhar a execução das atividades dos órgãos públicos, fiscalizando, prevenindo e corrigindo irregularidades, em consonância com os princípios legais.

### **2.1 OTIMIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS**

Zelar pelo patrimônio público é dever de todos os agentes públicos e a realização de inventário, que, segundo o manual de inventário do Instituto Federal de Alagoas, “consiste na verificação física dos bens móveis permanentes localizados na respectiva unidade administrativa” (IFAL, 2022, p. 5), é o principal procedimento para controle e conservação dos bens. Os inventários permitem, conforme consta no manual de gestão patrimonial da Universidade Federal do Ceará, “o levantamento da situação dos bens em uso, a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade, bem como o saneamento do acervo” (UFC, 2016, p. 66).

Na FAB, os inventários são realizados com base em relatórios gerados pelo SILOMS BMP, que é um sistema de gerenciamento voltado para o patrimônio, implementado a partir

de outubro de 2011, cuja grande inovação foi a unificação do banco de dados de controle de material carga de todo o COMAER (Vieira, 2017).

Os sistemas de Tecnologia de Informação (TI), segundo Guerreiro (1989 *apud* Toigo; Nascimento, 2008), devem atender as necessidades das organizações, transpondo barreiras e inter-relacionando suas diversas áreas. As necessidades da sociedade estão em constante evolução e os sistemas de TI precisam acompanhar essas mudanças. O SILOMS BMP sofreu mínimas atualizações desde sua ativação; entretanto, as demandas da administração pública e a necessidade de controle aumentaram exponencialmente.

Os relatórios gerados por esse sistema não são práticos para a realização de inventários, pois escrituram os bens conforme a estrutura existente no regimento interno da unidade, chegando apenas até o nível de seção. Essa seção pode ser um setor pequeno, em um único ambiente, mas também pode ser um conjunto grande, com diversas localizações, como ocorre em diversas seções do CLA.

Como o relatório não pormenoriza a localização dos bens dentro da seção, não raramente acontece de um mesmo bem ser computado fisicamente em Alcântara bem como em São Luís, de modo que aparenta haver itens faltantes, quando, na realidade, dois bens distintos foram contabilizados como um só. Diante dessa questão geográfica, a realização de inventários de bens móveis no CLA se torna uma tarefa exaustiva e geralmente ineficiente, pois demanda a realização de repetidas contagens e, muitas vezes, abertura de sindicâncias para apurar a aparente falta de material.

No CLA, historicamente, há uma frequência grande de abertura de sindicâncias para apurar discrepâncias de inventário, geralmente ocasionadas pelo fato da comissão de inventário, que é externa ao setor, não conseguir verificar fisicamente todos os locais, ou até mesmo pelo próprio efetivo do setor não saber informar com precisão a localização de cada bem patrimonial durante a realização de inventários.

O aprimoramento proposto para a ferramenta SILOMS BMP permite que cada detentor de carga organize seus bens, agrupando-os em subsetores personalizados que representam os diversos locais físicos daquela seção. Os relatórios gerados pelo sistema detalham os bens já subdivididos. Dessa forma, os inventariantes já sabem quais materiais devem encontrar em cada lugar. Assim, a atividade de inventário é muito mais eficiente, ocorrendo de maneira rápida e precisa, evitando retrabalhos e gastos excessivos de homem-hora no processo de conferência dos bens, ou mesmo em procedimentos administrativos para apurar a não localização de todos os bens das diversas seções.

Tendo em consideração que “a eficiência consiste em buscar com objetividade o melhor resultado com o menor dispêndio, tornando os serviços mais baratos e, portanto, mais acessíveis aos usuários, coibindo o desperdício do dinheiro público” (Andrade, 2008, p. 56), tal melhoria no SILOMS BMP proporciona maior eficiência na gestão patrimonial e, adicionalmente, disponibiliza mão de obra e tempo para que as unidades possam priorizar suas atividades finalísticas.

Dessa forma, com inventários sendo realizados de forma rápida e precisa, devido ao maior detalhamento dos relatórios emitidos pelo SILOMS, a gestão patrimonial do CLA se torna mais eficiente, além de permitir a liberação de homem-hora para outras atividades prioritárias.

## 2.2 REDUÇÃO DE GASTOS COM NOVAS AQUISIÇÕES

A lei 14.133/2021, nova lei de licitações e contratos, introduziu o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Brasil, 2021), que “é o processo de utilização dos recursos naturais e da economia de forma equilibrada para atender as necessidades da sociedade sem prejudicar as gerações futuras” (Souza; Schmidt, 2024, p. 4). Relacionando esse conceito com a administração pública temos que:

Uma das principais tarefas da administração pública é ser uma ferramenta de gestão eficiente dos bens públicos e ao mesmo tempo possibilitar uma melhora na qualidade de vida dos cidadãos através da promoção de soluções sustentáveis que aumentem a utilização de bens e produtos, recursos naturais, recursos financeiros e humanos que reduzem os efeitos ambientais e respondam às necessidades da sociedade (Souza; Schmidt, 2024, p. 4-5).

A FAB já reconhece a importância da gestão patrimonial voltado ao desenvolvimento sustentável, tanto que pôs em prática o Projeto Reutilizar, detalhado no Manual Eletrônico de Administração de Bens Patrimoniais, Módulo D, do Manual Eletrônico do Regulamento de Administração da Aeronáutica, que consistem em:

O Projeto Reutilizar está relacionado à gestão de todo o material permanente de apoio a escritório e alojamento (excetuando viaturas, aeronaves e embarcações) não descarregados e em condição de uso, do tipo “OCIOSO”, que devem ser transferidos para uma dependência especial de uma OM Gerenciadora, ligada à Seção de Registros. Esse material poderá, se for o caso, ser recuperado e disponibilizado para todas as Unidades. Assim, nenhuma aquisição de material permanente, referente ao Grupo 71 – Mobiliário, poderá ser realizada sem a verificação dos bens disponíveis para redistribuição (BRASIL, 2024, p. 24).

Na mesma linha de raciocínio do Projeto Reutilizar, a possibilidade de personalização das dependências do SILOMS em subsetores pode ser utilizada para que cada gestor sinalize

os bens de sua carga que estão ociosos e, portanto, disponíveis para um possível remanejamento a outro setor da unidade.

Com essa sinalização, o gestor de registro da unidade consegue rapidamente levantar as informações dos bens ociosos e divulgá-las internamente, de forma que setores com necessidade desses itens possam recebê-los em vez de comprá-los. Tal procedimento está alinhado com o discurso sobre a importância de, antes de iniciar a aquisição de bens permanentes, realizar consulta ao setor de patrimônio para saber se não existem os bens desejados disponíveis para reutilização (Bernardes; Santos; Prochnow, 2021).

Uma melhor gestão do patrimônio móvel, além de significar maior velocidade na realização de inventários, também está relacionada ao aumento do tempo de vida dos bens e ao seu uso racional, evitando desperdícios. Segundo Silva (2022), inventários bem detalhados e controlados levam os gestores públicos a tomar decisões mais acertadas, evitando desperdícios e compra de bens desnecessários.

Portanto, a modernização do SILOMS permite um melhor controle e visualização dos bens permanentes, facilitando a busca por itens ociosos em um setor que são necessários a outro, possibilitando o remanejamento do bem já existente em vez de realizar uma nova aquisição, evitando desperdícios e contribuindo para a sustentabilidade.

### **3 CONCLUSÃO**

A gestão patrimonial é de suma importância para a administração pública cumprir seu papel; no entanto, ainda vemos poucos esforços no sentido de aperfeiçoá-la e, assim, gerir com eficiência o patrimônio. Na FAB, a ferramenta informatizada utilizada para essa finalidade, o SILOMS BMP, possui limitações quanto à classificação da localização e do estado dos bens móveis permanentes, o que dificulta esse gerenciamento. No CLA, essa questão se torna ainda mais crítica em virtude das distâncias geográficas entre setores e entre os locais internos dos próprios setores.

Considerando que os inventários realizados nesse sistema são ferramentas necessárias para o controle patrimonial, eles precisam atender às necessidades dos usuários para serem eficientes. Com a modernização do SILOMS BMP, os relatórios gerados são mais detalhados, evitando a possibilidade de erro humano, uma vez que as pessoas já sabem quais materiais devem encontrar em cada lugar. Isso torna o trabalho mais rápido e preciso, pois reduz a quantidade de sindicâncias e retrabalhos decorrentes de inventários imprecisos,

disponibilizando mão de obra e tempo para que as unidades possam focar em suas atividades finalísticas.

Além disso, novas aquisições de bens permanentes só seriam necessárias após esgotar a possibilidade de que os bens estejam disponíveis na própria unidade. A modernização do sistema, permitindo uma participação mais ativa do detentor, melhora a visualização dos itens ociosos e possibilita a redistribuição dos bens para setores que necessitam, contribuindo assim para o desenvolvimento nacional sustentável, assim como já ocorre no Projeto Reutilizar da FAB.

Sendo assim, reafirma-se que a modernização da ferramenta do SILOMS BMP, permitindo uma maior autonomia do detentor da carga em organizar os bens sob sua responsabilidade, pormenorizando suas localizações e estados de utilização, torna mais eficiente a gestão do patrimônio móvel permanente do CLA.

É importante destacar que a melhoria proposta, embora tenha sido desenvolvida com foco na realidade do CLA, é aplicável a todas as organizações da FAB que utilizam o SILOMS BMP para gerenciar seus bens permanentes. Essa melhoria traz maior eficiência no controle patrimonial, principalmente para setores como hotel de trânsito e rancho, que normalmente têm diversos ambientes e uma grande quantidade de equipamentos e mobiliários.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. A. O. G. O Princípio da Eficiência na prestação de serviços públicos. **Jurisprudência Mineira**, Belo Horizonte, v. 59, n. 184, p. 41-61, 2008. Disponível em: <https://bd.tjmg.jus.br/server/api/core/bitstreams/5e437405-1c95-4932-a910-77cfab684ffb/content>. Acesso em: 11 out. 2024.

BERNARDES, J. F.; SANTOS, E. G.; PROCHNOW, R. V. T. M. Gestão Patrimonial de bens móveis: instrumento para otimização de custos e planejamento. **Revista Prociências**, Pelotas, v. 4, n. 3, p. 76-85, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/prociencias/issue/view/1077>. Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Diário Oficial da União: edição extra F, Brasília, DF, n. 61-F, p. 1, 01 abr. 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm). Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. [Portaria GABAER nº 25/GC3, (2021)]. **Manual Eletrônico do Regulamento de Administração da Aeronáutica: Manual Eletrônico de Administração de Bens Patrimoniais (Digital)**, [2024]. Disponível em:

[http://manual.sefa.intraer/libraries/iframe/pdf/Manual\\_D/Manual\\_D.pdf](http://manual.sefa.intraer/libraries/iframe/pdf/Manual_D/Manual_D.pdf). Acesso em: 06 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. [Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, (2023)]. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 10. ed., [2023]. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>. Acesso em: 30 out. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (IFAL). **Manual de Inventário**: Versão 2022. Maceió: IFAL, 2022. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/patrimonio/MANUALDEINVENTRIOv.08.11.2022.pdf>. Acesso em: 30 out. 2024.

LIMA, R. C.; SILVA, A. W. Gestão Patrimonial em Instituições Federais de Ensino. **Revista Mundi Sociais e Humanidades**, Curitiba, v. 6, n. 1, 100, p. 1-30, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ifpr.edu.br/index.php/MundiSH/article/view/1433/>. Acesso em: 06 out. 2024.

MORAES, R. A. A gestão patrimonial na administração pública. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [s. l.], v. 7, n. 4, p. 558-574, 2021. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/2253> Acesso em: 06 out. 2024.

SILVA, V. P. **Gestão de Patrimônio**: sua importância como fator de eficiência para a Gestão Pública Municipal do Recife. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2022. Disponível em: <https://repository.ufrpe.br/handle/123456789/4623> Acesso em: 06 out. 2024.

SOUZA, R. F.; SCHMIDT, F. Princípio do desenvolvimento nacional sustentável, no contexto da constituição federal e as leis de licitações. **Revista FT**, [s. l.], v. 28, n. 134, p. 1-49, 2024. Disponível em: <https://revistaft.com.br/principio-do-desenvolvimento-nacional-sustentavel-no-contexto-da-constituicao-federal-e-as-leis-de-licitacoes/>. Acesso em: 06 out. 2024.

TOIGO, L. A.; NASCIMENTO, A. M. Contribuições dos sistemas de informações integrados para a contabilidade. **RIC - Revista de Informação Contábil**, [s. l.], v. 2, n. 3, p. 90-110, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/7829/7908>. Acesso em: 06 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC). **Manual de Gestão patrimonial**. Fortaleza: UFC, 2016. Disponível em: <https://proplad.ufc.br/wp-content/uploads/2017/04/manual-gestao-patrimonial-16-03-31.pdf>. Acesso em: 30 out. 2024.

VIEIRA, F. B. **Influência do SILOMS BMP na promoção de *accountability* na gestão dos Bens Móveis Permanentes dos Grupamentos de Apoio da FAB**, 2017. Trabalho de conclusão de curso (Pós-graduação em Gestão e Emprego da Força Aérea) - Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: [https://redebua.direns.aer.mil.br/index.php?codigo\\_sophia=60082](https://redebua.direns.aer.mil.br/index.php?codigo_sophia=60082). Acesso em: 06 out. 2024.